



Ofício nº 2766/2026 – via 1DOC

Referente: Resposta ao Requerimento 30/2026 – Vereador Pedro Renato da Silva.

São Sebastião, 31 e março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Edgar Eduardo Celestino
Câmara Municipal de São Sebastião - SP



Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador(a), observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A administração Municipal, através da Secretaria do Meio Ambiente – SEMAM, Secretaria de Segurança Urbana - SEGUR, Secretaria da Fazenda - SEFAZ e Secretaria de Turismo - SETUR informa que:

Autorizações urbanísticas, estruturais e de segurança:

a) Houve expedição de Alvará Municipal para a realização do evento? Encaminhar cópia.

Sim, após a apresentação de toda a documentação exigida no Decreto 6793/2017, foi emitida autorização para o evento em 27/12/2025 (cópia anexa).

b) O evento possuía Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido? Encaminha cópia.

AVCB de Nº 811381 válido até 01/01/2026 com emissão em 23/12/2025 (cópia anexa).





c) Foi apresentado projeto técnico assinado por engenheiro habilitado, com respectiva ART? Foram realizadas vistorias prévias e durante o evento? Encaminhar relatórios.

Projetos técnicos assinados por engenheiros habilitados com as devidas ART's recolhidas (cópias anexas).

Informa-se, ainda, que a organização do evento protocolou comunicado aos órgãos da Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Municipal, Departamento de Trânsito e Poder Judiciário (Vara da Infância): comunicados estes, que são obrigatórios para a emissão da autorização.

d) O organizador possuía inscrição municipal regular? Houve recolhimento de ISS e demais taxas incidentes sobre o evento? Informar valores arrecadados.

Trata-se de evento temporário o que isenta o organizador da Inscrição Municipal. Houve o recolhimento de ISS e taxa de fiscalização no valor de R\$ 224.275,42.

e) Qual a previsão e o efetivo valor de arrecadação aos cofres públicos decorrentes do evento?

Recolhimento de ISS e taxa de fiscalização no valor de R\$ 224.275,42.

Regularidade ambiental:

a) Houve licenciamento ou manifestação da CETESB?

Tal questionamento deve ser encaminhado diretamente a CETESB.

b) Houve autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente?

Não há previsão na legislação ambiental municipal, para emissão de autorização pela SEMAM, para realização de eventos.

c) Existia plano de mitigação ambiental e destinação adequada de resíduos? Encaminhar documentação.

Não há previsão na legislação ambiental municipal em relação à exigência de plano desta natureza. Em consonância com a lei de uso e ocupação do solo (Lei nº 225/73).





Estudos obrigatórios:

a) Foi realizado Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)?

Não há obrigatoriedade para realização do impacto de vizinhança para o evento.

b) Foi realizado Estudo de Impacto Viário?

Foi encaminhado comunicado quanto à realização do evento, o qual ocorreria em área particular e os veículos ficariam em estacionamento próprio, uma vez que a via onde está localizada a área é estreita e possui restrições de estacionamento. O Departamento de Trânsito realizou monitoramento do evento dentro do turno de trabalho da equipe operacional, oportunidade que foram feitas orientações e sem observação de irregularidades no momento das fiscalizações.

Informamos ainda que quando da ocorrência de irregularidades referentes às infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o Departamento de Trânsito pode ser acionado para realização de fiscalização via o Centro de Operações Integradas - C.O.I.

c) Caso não tenham sido realizados, qual a justificativa técnica e legal?

Quanto a (EIV), não há obrigatoriedade para realização do impacto de vizinhança para o evento.

Fiscalização e providências:

a) Quais ações fiscalizatórias foram realizadas pelo Município antes e durante o evento?

Antes do evento, em agosto de 2025 fora notificado da proibição de qualquer tipo de montagem e/ou venda de ingresso sem a devida autorização. Foram realizadas diligências no mês de dezembro, período que iniciou a montagem, e notificados por 2x da proibição de montagem sem a devida autorização.

Durante o dia do evento, as viaturas da Polícia Municipal estiveram presentes nas seguintes datas e condições:

- 27/12 – Operação Cidade Segura e apoio a eventos sociais;
- 28/12 – Patrulhamento preventivo e apoio a eventos sociais;
- 29/12 – Patrulhamento preventivo e apoio a eventos sociais;

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 - Centro – CEP 11.608-114 - São Sebastião/SP

Tel.: (12) 3891-4507 – segov@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br





• 30/12 e 31/12 – Realização de patrulhamentos preventivos, bem como atendimento a ocorrência de acidente de trânsito com vítima, permanecendo a viatura no local por algumas horas, com término do atendimento por volta das 05h.

O Departamento de Trânsito realizou monitoramento do evento dentro do turno de trabalho da equipe operacional, oportunidade que foram feitas orientações e sem observação de irregularidades no momento das fiscalizações.

b) Houve autuações ou aplicação de penalidades? Qual foi a estimativa oficial de público presente nos dias do evento? Informar quantitativo por dia.

Durante o período mencionado, foram realizadas diversas fiscalizações de trânsito, além do reforço na segurança do entorno do evento.

Público estimado de 12.000 pessoas.

No que se refere às ocorrências de perturbação do sossego, esclarecemos que, sempre que acionada para esse tipo de atendimento, a corporação desloca viatura, na medida do possível.

Especificamente em Juquehy, durante o período do evento, foram registradas 04 (quatro) ocorrências de perturbação do sossego, todas devidamente atendidas e resolvidas no local.

Não houve aplicação de penalidades.

Medidas para solução do conflito com moradores:

a) Quais medidas o atual Prefeito adotará para resolver a situação com os moradores do entorno do evento, especialmente quanto à perturbação do sossego, bloqueio de vias e acessibilidade?

A Gestão atual prima pela responsabilidade social e bem estar dos moradores, sendo certo que os eventos futuros serão objeto de fiscalização rigorosa e aplicadas todas as normas legais cabíveis.

b) Há previsão de regulamentação mais rigorosa para eventos de grande porte em áreas residenciais?

Toda regulamentação legal foi devidamente aplicável ao evento.





c) Quais providências serão tomadas junto ao organizador do evento “Araxás” para que futuras edições cumpram integralmente a legislação municipal, ambiental, tributária e de segurança?

Em havendo qualquer infração em qualquer esfera, serão adotadas medidas rigorosas de punição.

d) Haverá reunião formal com moradores e organizadores para estabelecer regras, limites sonoros, horários e plano de mobilidade urbana?

Esta gestão prima pelo bom relacionamento e maior transparência possível, estando a disposição para qualquer discussão que possa acrescentar melhorias para os munícipes.

Atenciosamente,

REINALDO ALVES
MOREIRA
FILHO:36947981883
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
PREFEITO

Assinado de forma digital por
REINALDO ALVES MOREIRA
FILHO:36947981883
Dados: 2024.04.29 16:46:24 -03'00'





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço

2620252073415

Substituição retificadora à 2620251362944

1. Responsável Técnico

JEFERSON GONÇALVES

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: RECON PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

RNP: 1318339332

Registro: 5070439424-SP

Registro: 2005046-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: 2FRIENDS EVENTS LTDA

CPF/CNPJ: 51.437.850/0001-92

Endereço: Rua RUA ESTELA, 515

Nº: 515

Complemento: CONJ 102 BLOCO A

Bairro: VILA MARIANA

Cidade: São Paulo

UF: SP

CEP: 04011-904

Contrato:

Celebrado em: 04/08/2025

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 77.526,26

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Alameda GALO DA CAMPINA

Nº:

Complemento: HELIPONTO JUQUEHY BALEIA

Bairro: JUQUEHY

Cidade: São Sebastião

UF: SAO PAULO

CEP:

Data de Início: 14/12/2025

Previsão de Término: 02/01/2026

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Execução

1

Execução de montagem

de estrutura metálica

para edificação
provisória

Quantidade

300,00000

Unidade

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Montagem de estrutura metálica para o Evento "RÉVEILLON ARAXÁS" 4 tendas 5x5m, 2 tendas 10x10m, 800m de placa de fechamento 2x2,1m, 70m de barricada 1,1x1,2m. (Laudos vinculados a esta ART devem conter assinatura digital, invalidas assinaturas manuais sem conter digital).

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

____ de ____ de ____
Local data

JEFERSON GONÇALVES - CPF: 049.544.261-54

2FRIENDS EVENTS LTDA - CPF/CNPJ: 51.437.850/0001-92

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11

E-mail: [acessar link Fale Conosco do site acima](#)

Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 17/11/2025

Valor Pago R\$ 0,00

Nosso Número: 2620252073415

Versão do sistema

Impresso em: 17/11/2025 21:29:42

JEFERSON
GONCALVES:049
54426154

Assinado de forma digital por
JEFERSON
GONCALVES:04954426154
Dados: 2025.11.17 21:32:55
-03'00'





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620251973287

1. Responsável Técnico

CLOVIS GILSON TAIAR

Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: **2605187764**

Registro: **0601879604-SP**

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **2FRIENDS EVENTS LTDA**

CPF/CNPJ: **51.437.850/0001-92**

Endereço: **Rua RUA ESTELA, 515**

Nº: **515**

Complemento:

Bairro: **VILA MARIANA**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: **04011-904**

Contrato:

Celebrado em: **03/11/2025**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **200,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Alameda GALO DE CAMPINA**

Nº: **300**

Complemento:

Bairro: **BAIRRO DE JUQUEHY**

Cidade: **São Sebastião**

UF: **SP**

CEP: **11622-633**

Data de Início: **27/12/2025**

Previsão de Término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Quantidade Unidade

Fiscalização

1	Laudo	de técnicas de salvamento e resgate	1,00000	unidade
	Laudo	de localização de equipamento de combate a incêndio	1,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EVENTO TEMPORÁRIO - RÉVEILLON ARAXÁS, sito Alameda Galo da Campina, 300 -CEP: 11622-633 -Juquehy -São Sebastião -SP, CONFORME ATESTADO DE BRIGADA DE INCÊNDIO e ATESTADO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO. Esta ART tem validade para o PERÍODO DO EVENTO: 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2025, das 20:00 hs às 08:00 hs, sendo necessário e obrigatório junto desta a apresentação de todos os atestados originais anexados.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 310033003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

CLOVIS GILSON TAIAR - CPF: 059.544.688-42

2FRIENDS EVENTS LTDA - CPF/CNPJ: 51.437.850/0001-92

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11

E-mail: [acessar link Fale Conosco do site acima](#)

Valor ART R\$ 103,03

Registrada em: 03/11/2025

Valor Pago R\$ 103,03

Nosso Número: 2620251973287

Versão do sistema

Impresso em: 03/11/2025 15:02:24

CLOVIS GILSON

TAIAR:05954468842

Assinado de forma digital por CLOVIS GILSON
TAIAR:05954468842
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, ou=11735236000192, cn=CLOVIS
GILSON TAIAR:05954468842
Dados: 2025.11.03 15:09:59 -03'00'





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço

2620252073415

Substituição retificadora à 2620251362944

1. Responsável Técnico

JEFERSON GONÇALVES

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1318339332

Registro: 5070439424-SP

Registro: 2005046-SP

Empresa Contratada: RECON PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

2. Dados do Contrato

Contratante: 2FRIENDS EVENTS LTDA

CPF/CNPJ: 51.437.850/0001-92

Endereço: Rua RUA ESTELA, 515

Nº: 515

Complemento: CONJ 102 BLOCO A

Bairro: VILA MARIANA

Cidade: São Paulo

UF: SP

CEP: 04011-904

Contrato:

Celebrado em: 04/08/2025

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 77.526,26

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Alameda GALO DA CAMPINA

Nº:

Complemento: HELIPONTO JUQUEHY BALEIA

Bairro: JUQUEHY

Cidade: São Sebastião

UF: SAO PAULO

CEP:

Data de Início: 14/12/2025

Previsão de Término: 02/01/2026

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Execução

1

Execução de montagem

de estrutura metálica

para edificação
provisória

Quantidade

300,00000

Unidade

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Montagem de estrutura metálica para o Evento "RÉVEILLON ARAXÁS" 4 tendas 5x5m, 2 tendas 10x10m, 800m de placa de fechamento 2x2,1m, 70m de barricada 1,1x1,2m. (Laudos vinculados a esta ART devem conter assinatura digital, inválidas assinaturas manuais sem conter digital).

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

____ de ____ de ____
Local data

JEFERSON GONÇALVES - CPF: 049.544.261-54

2FRIENDS EVENTS LTDA - CPF/CNPJ: 51.437.850/0001-92

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: [acessar link Fale Conosco do site acima](#)

Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 17/11/2025

Valor Pago R\$ 0,00

Nosso Número: 2620252073415

Versão do sistema

Impresso em: 17/11/2025 21:29:42

JEFERSON
GONCALVES:049
54426154

Assinado de forma digital por
JEFERSON
GONCALVES:04954426154
Dados: 2025.11.17 21:32:55
-03'00'





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620252038125

Substituição retificadora à 2620252015403

1. Responsável Técnico

RAFAEL DA COSTA GRANJEIRO

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2616052741

Registro: 5069913067-SP

Registro: 1999689-SP

Empresa Contratada: CIA R S DE EVENTOS LTDA

2. Dados do Contrato

Contratante: 2 FRIENDS EVENTS LTDA

CPF/CNPJ: 51.437.850/0001-92

Endereço: Rua Rua Estela, 515

Nº: 515

Complemento:

Bairro: Vila Mariana

Cidade: São Paulo

UF: SP

CEP: 04011-904

Contrato:

Celebrado em: 02/11/2025

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 1800,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Alameda Campinas

Nº: 300

Complemento:

Bairro: Jardim Paulista

Cidade: São Paulo

UF: SP

CEP: 01404-002

Data de Início: 02/11/2025

Previsão de Término: 20/01/2026

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Cultural

Código:

Endereço: Alameda Galo de Campina

Nº: 300

Complemento:

Bairro: Bairro de Jaquehy

Cidade: São Sebastião

UF: SP

CEP: 11622-633

Data de Início: 02/11/2025

Previsão de Término: 20/01/2026

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Cultural

Código:

Proprietário: 2 FRIENDS EVENTS LTDA

CPF/CNPJ: 51.437.850/0001-92

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
1	Elaboração				
	Laudo	de estrutura metálica	para edificação provisória	3600,00000	metro quadrado
2	Execução de montagem	de estrutura metálica	para edificação provisória	3600,00000	metro quadrado
	Execução de montagem	de desmontagem de estrutura metálica	para edificação provisória	3600,00000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

1 GALPÃO 30 X 60 COM PÉ DIREITO DE 6 METROS NA FRENTE, COM ÁREA DE 1800 m², 2 GALPÕES 15x60 PÉ DIREITO DE 6 METROS, COM ÁREA CONSIDERANDO OS DOIS GALPÕES DE 1800 m², TOTALIZANDO 3600 m². ANEXO CERTIFICADO DE FLAMABILIDADE (RELATÓRIO Nº 2304092-0/00 CMAR). ATESTANDO A RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM AS AÇÕES E SOLICITAÇÕES A QUE SÃO SUJEITOS, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO, A RESISTÊNCIA E COMPORTAMENTO DO SOLO QUE RECEBERÁ AS CARGAS, AS AÇÕES DAS INTEMPÉRIES E VENTOS. TODOS OS MATERIAIS DE ACABAMENTO COM LONAS CONFORME IT 10, LETRA K.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

RAFAEL DA COSTA GRANJEIRO - CPF: 020.139.441-36

2 FRIENDS EVENTS LTDA - CPF/CNPJ: 51.437.850/0001-92

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessarlink@creasp.org.br Fale Conosco do site acima

Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 12/11/2025

Valor Pago R\$ 0,00

Nosso Número: 2620252038125

Versão do sistema

Impresso em: 12/11/2025 10:34:37



Documento assinado digitalmente

RAFAEL DA COSTA GRANJEIRO

Data: 12/11/2025 10:36:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 310033003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. Autenticação de ART 2620252038125



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620252038125

Substituição retificadora à 2620252015403

1. Responsável Técnico

RAFAEL DA COSTA GRANJEIRO

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: CIA R S DE EVENTOS LTDA

RNP: 2616052741

Registro: 5069913067-SP

Registro: 1999689-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: 2 FRIENDS EVENTS LTDA

Endereço: Rua Rua Estela, 515

Complemento:

Cidade: São Paulo

Contrato:

Valor: R\$ 1800,00

Ação Institucional:

CPF/CNPJ: 51.437.850/0001-92

Nº: 515

Bairro: Vila Mariana

UF: SP

CEP: 04011-904

Celebrado em: 02/11/2025

Vinculada à Art nº:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Alameda Campinas

Complemento:

Cidade: São Paulo

Data de Início: 02/11/2025

Previsão de Término: 20/01/2026

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Cultural

Nº: 300

Bairro: Jardim Paulista

UF: SP

CEP: 01404-002

Código:

Endereço: Alameda Galo de Campina

Complemento:

Cidade: São Sebastião

Data de Início: 02/11/2025

Previsão de Término: 20/01/2026

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Cultural

Proprietário: 2 FRIENDS EVENTS LTDA

Nº: 300

Bairro: Bairro de Juquehy

UF: SP

CEP: 11622-633

Código:

CPF/CNPJ: 51.437.850/0001-92

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Elaboração 1	Laudo	de estrutura metálica	para edificação provisória	3600,00000	metro quadrado
	Execução de montagem	de estrutura metálica	para edificação provisória	3600,00000	metro quadrado
Execução 2	Execução de montagem	de desmontagem de estrutura metálica	para edificação provisória	3600,00000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
 com o identificador 310033003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

1 GALPÃO 30 X 60 COM PÉ DIREITO DE 6 METROS NA FRENTE, COM ÁREA DE 1800 m², 2 GALPÕES 15x60 PÉ DIREITO DE 6 METROS, COM ÁREA CONSIDERANDO OS DOIS GALPÕES DE 1800 m², TOTALIZANDO 3600 m². ANEXO CERTIFICADO DE FLAMABILIDADE (RELATÓRIO Nº 2304092-0/00 CMAR). ATESTANDO A RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM AS AÇÕES E SOLICITAÇÕES A QUE SÃO SUJEITOS, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÕES, A RESISTÊNCIA E COMPORTAMENTO DO SOLO QUE RECEBERÁ AS CARGAS, AS AÇÕES DAS INTEMPÉRIES E VENTOS. TODOS OS MATERIAIS DE ACABAMENTO COM LONAS CONFORME IT 10, LETRA K.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

RAFAEL DA COSTA GRANJEIRO - CPF: 020.139.441-36

2 FRIENDS EVENTS LTDA - CPF/CNPJ: 51.437.850/0001-92

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 12/11/2025

Valor Pago R\$ 0,00

Nosso Número: 2620252038125

Versão do sistema

Impresso em: 12/11/2025 10:34:37

Documento assinado digitalmente



RAFAEL DA COSTA GRANJEIRO

Data: 12/11/2025 10:36:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 310033003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. Autenticação de ART 2620252038125

À Prefeitura Municipal de São Sebastião

TERMO DE RESPONSABILIDADE A DANOS AO MEIO AMBIENTE E A TERCEIROS

Pelo presente instrumento a **2FRIENDS EVENTS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 51.437.850/0001-92, declara que o evento “**RÉVEILLON ARAXÁS**” a se realizar nas datas e horários abaixo, localizado na Alameda Galo de Campina, 300 – Sertão de Juquehy - São Sebastião – CEP 11622-633 está de acordo com as **NORMAS AMBIENTAIS** vigentes aplicáveis ao evento e que **adotará todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade.**

Sábado 27/12/2025 - das 20h00 às 06h00

Domingo 28/12/2025 - das 20h00 às 06h00

Segunda 29/12/2025 - das 20h00 às 06h00

Terça 30/12/2025 - das 20h00 às 06h00

Quarta 31/12/2025 - das 20h00 às 08h00 (Réveillon)

Declara ainda, que indenizará ou reparará os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados pela sua atividade, conforme previsto na Constituição Federal, Estadual e Municipal, bem como nos demais instrumentos legais e normativos aplicáveis à espécie.

São Paulo, 03 de dezembro de 2025

ass: *Lucas Regattieri*
Lucas Regattieri (Dec 3, 2025 12:50:11 GMT-3)

2FRIENDS EVENTS LTDA.

CNPJ: 51.437.850/0001-92

Representante Legal:

LUCAS REIS REGATTIERI

CPF: 470.008.298-42

RG: 38.180.323-5



TERMO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL – TRA

Final Audit Report

2025-12-03

Created:	2025-12-03
By:	Michely Moraes (michely.morais@leganengenharia.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAYXVNNml4mjaYaKYbGDEcRPzBFzIFtM52

"TERMO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL – TRA" History

-  Document created by Michely Moraes (michely.morais@leganengenharia.com)
2025-12-03 - 1:33:09 PM GMT
-  Document emailed to lucas.regattieri2202@gmail.com for signature
2025-12-03 - 1:33:12 PM GMT
-  Email viewed by lucas.regattieri2202@gmail.com
2025-12-03 - 6:58:23 PM GMT
-  Signer lucas.regattieri2202@gmail.com entered name at signing as Lucas Regattieri
2025-12-03 - 6:59:09 PM GMT
-  Document e-signed by Lucas Regattieri (lucas.regattieri2202@gmail.com)
Signature Date: 2025-12-03 - 6:59:11 PM GMT - Time Source: server
-  Agreement completed.
2025-12-03 - 6:59:11 PM GMT





Michely Morais <michely.morais@leganengenharia.com>

Comunicado - Evento "RÉVEILLON ARAXÁS"

1 mensagem

Michely Morais <michely.morais@leganengenharia.com>

22 de outubro de 2025 às 11:58

Para: saosebacr@tjsp.jus.br

Cc: Claudio Leme <claudio.leme@leganengenharia.com>

Prezados, bom dia.

Atendendo às exigências da Prefeitura de São Sebastião para a obtenção do Alvará de Evento Temporário, venho através deste, comunicar a realização do evento "RÉVEILLON ARAXÁS", nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2025, das 20h00 às 8h00, na Alameda Galo da Campina, 300 – CEP 11622-633 – Jaquehy – São Sebastião – SP.

Não haverá a presença de menores de 18 (dezoito) anos no local. Ficamos à disposição.

Por favor, confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



MICHELY MORAIS

Auxiliar Administrativo - Community Manager

 (19) 97423-1731 / (19) 99567-3275

✉ michely.morais@leganengenharia.com



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=96ca5e07b2&view=pt&search=central&siml=msg-a-r-5468330065...>

COMUNICADO OFICIAL

A POLICIA CIVIL

REF: COMUNICADO DE REALIZAÇÃO DE EVENTO

A 2FRIENDS EVENTS LTDA., empresa privada com sede em São Paulo/SP na Rua Estela, nº 515, Vila Mariana, CEP 04011-904, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.437.850/0001-92, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria comunicar a realização de evento "RÉVEILLON ARAXÁS", a realizar-se nos dias **27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2025, das 20h00 às 08h00**, na Alameda Galo da Campina, 300 – CEP 11622-633 – Juquehy – São Sebastião – SP.

Trata-se de evento particular, de música e com apresentação de DJs, tendo um público estimado de **4.000 (quatro mil) pessoas** em média, em uma estrutura especialmente montada para realização do evento. A área em questão será totalmente isolada com barreiras físicas. Contará com Seguranças, AVCB, Brigadistas de Incêndio (bombeiros civis), Posto Médico com Suporte Básico, Ambulância Básica, Banheiros Químicos e Mictórios proporcionais à quantidade de público.

A entrada ao evento será permitida somente para maiores de 18 (dezoito) anos. O estacionamento de veículos será em área própria.

Não será necessária a utilização de Policiais Civis no interior do evento.
SMJ.

São Paulo, 20 de outubro de 2025.

Ass (p/ proc) _____

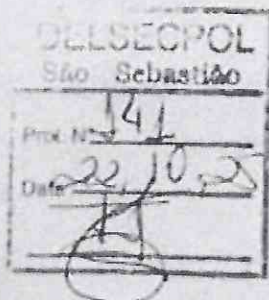
2FRIENDS EVENTS LTDA.

CNPJ: 51.437.850/0001-92

Representante Legal **LUCAS REIS REGATTIERI**

CPF: 470.008.298-42

RG: 38.180.323-5



COMUNICADO OFICIAL

AO COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DA PMESP
CAP. PM DINIZ
REF: COMUNICADO DE REALIZAÇÃO DE EVENTO

A 2FRIENDS EVENTS LTDA., empresa privada com sede em São Paulo/SP na Rua Estela, nº 515, Vila Mariana, CEP 04011-904, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.437.850/0001-92, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria comunicar a realização de evento "RÉVEILLON ARAXÁS", a realizar-se nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2025, das 20h00 às 08h00, na Alameda Galo da Campina, 300 – CEP 11622-633 – Juquehy – São Sebastião – SP.

Trata-se de evento particular, de música e com apresentação de DJs, tendo um público estimado de 4.000 (quatro mil) pessoas em média, em uma estrutura especialmente montada para realização do evento. A área em questão será totalmente isolada com barreiras físicas. Contará com Seguranças, AVCB, Brigadistas de Incêndio (bombeiros civis), Posto Médico com Suporte Básico, Ambulância Básica, Banheiros Químicos e Mictórios proporcionais à quantidade de público.

A entrada ao evento será permitida somente para maiores de 18 (dezoito) anos. O estacionamento de veículos será em área própria.

Não será necessária a utilização de Policiais Militares no interior do evento, SMJ.

São Paulo, 20 de outubro de 2025

Ass (p/ proc) _____

2FRIENDS EVENTS LTDA.
CNPJ: 51.437.850/0001-92

Representante Legal LUCAS REIS REGATTIERI
CPF: 470.008.298-42
RG: 38.180.323-5

RECEBIDO em 22/10/25

CB 105121-A VIANA JUNIOR





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 811381



O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 519137/3550704/2025

Endereço: ALAMEDA GALO DA CAMPÍNA

Nº: 300

Complemento: PRAIA DE JUQUEHY -
REVEILLON ARAXÁS

Bairro: BARRA DO SAHY

Município: SAO SEBASTIAO

Ocupação: "REVEILLON ARAXÁS".

Proprietário: SIM – SISTEMA INTEGRADO DE MIDIAS LTDA

Responsável pelo Uso: 2FRIENDS EVENTS LTDA

Responsável Técnico: NAIARA ROBERTA ROSIN SIMÕES COELHO

CREA/CAU: 000A991473

ART/RRT: 16395853

Área Total (m²): 8500,00

Área Aprovada (m²): 8500,00

Validade: 01/01/2026

Vistoriador: SUBTEN PM ERIVELTO DA SILVA ALVES

Homologação: CAP PM DIOGO DINIZ VIEIRA

OBSERVAÇÕES: LOTAÇÃO MÁXIMA 4000 PESSOAS. O CORPO DE BOMBEIROS INFORMA: A UTILIZAÇÃO DE ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS DEVE SER REGULARIZADA CONFORME A RESOLUÇÃO SSP Nº154, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Sebastiao, 23 de Dezembro de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 310033003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Fazenda



AUTORIZAÇÃO Nº 009/2025/SEFAZ

Autorizo Sr. **2FRIENDS EVENTS LTDA**, inscrito no CNPJ nº
51.437.850/0001-92 a realizar atividade provisória descrita abaixo:

Período: 27, 28, 29, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (05 dias)

Atividade: **RÉVEILLON ARAXÁS - EVENTO TEMPORÁRIO COM
APRESENTAÇÕES MUSICAIS - na ALAMEDA GALO DA
CAMPINA,300 - JUQUEHY – PROC. Nº E-07296-127/2025.**

São Sebastião, 27 de dezembro de 2025.

Vinícius Nunes Pardo
Diretor de Fisc. e Tributação

A presente autorização deverá ser portada pelo representante no local.



ATESTADO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE NAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Processo nº: E-06781-127/2025

Eu, Naiara R. Rosin Simões Coelho, registrado no CAU sob o Nº A99147-3, ATESTO para fins de comprovação das condições de segurança e sob as penas da Lei, que as instalações para o evento **“RÉVEILLON ARAXÁS”**, a realizar-se nos dias **27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2025, das 20h00 às 08h00**, na Alameda Galo da Campina, 300 – CEP 11622-633 – Juquehy - São Sebastião – SP, atendem a norma ABNT NBR 9050, inclusive nos acessos as entradas, saídas, saídas de emergência, sanitários e estacionamentos.

São Paulo, 09 de dezembro de 2025.

NAIARA ROBERTA
ROSIN SIMOES
COELHO:36939343806

Assinado de forma digital por
NAIARA ROBERTA ROSIN
SIMOES COELHO:36939343806
Dados: 2025.12.09 14:21:02
+03'00'

Responsável Técnico
NAIARA R. ROSIN SIMÕES COELHO
CAU A99147-3
RRT: SI16339281

